



DECRETO Nº 369, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito em exercício, Altemir Catel Cardoso, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, conforme Anexo único desde Decreto.

Art. 2º. A escolha das vagas dos servidores efetivos dar-se-á no dia 25 de janeiro de 2023, das 13h às 17h30min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues da Silva.

Parágrafo único: A convocação para as contratações temporárias será publicada em ato específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 23 de janeiro de 2023.

ALTEMIR CATEL CARDOSO
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em 23 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA/VAGAS
PROF. DE INFORMÁTICA	120 HORAS
PROF. DE ARTES	290 HORAS
PROF. DE ED. FÍSICA	310 HORAS
PROF. DE INGLÊS	100 HORAS
PROF. DE PORTUGUÊS	130 HORAS
PROF. DE MATEMÁTICA	130 HORAS
PROF. DE ENSINO RELIGIOSO	50 HORAS
PROF. DE HISTÓRIA	80 HORAS
PROF. DE GEOGRAFIA	80 HORAS
PROF. DE CIÊNCIAS	80 HORAS
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	2.060 HORAS
SERVENTES DE ESCOLA	40 VAGAS
PSICOPEDAGOGA	80 HORAS
NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	40 HORAS
PSICÓLOGA EDUCACIONAL	120 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL	40 HORAS
FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL	20 HORAS
ASSIS. ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	8 VAGAS
MONITOR ESCOLAR	42 VAGAS
COORDENADOR PEDAGÓGICO	620 HORAS
EDUCADOR ESPECIAL	280 HORAS
MOTORISTA DE TRANSP. ESCOLAR	12 VAGAS
INTÉRPRETES DE LIBRAS	20 HORAS